



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 435 DE 18 DE dezembro DE 1981.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jaconias de Paula e Silva a atual rua Projetada que inicia na Praça da Mantiquira e finaliza na Igreja Metodista do Brasil, no bairro da Mantiquira, no 4º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 1981.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO